



## **REGULAMENTO PRÉMIO SAPA ESTUDANTE 2018**

### **I. Objectivos do Prémio**

O Prémio Sapa Estudante 2018 tem por objectivo a promoção e reconhecimento público do trabalho/projecto de estudantes de Arquitectura.

### **II. Destinatários do Prémio**

O Prémio Sapa Estudante 2018 é dirigido a estudantes de arquitectura dos 4º e 5º anos.

### **III. Candidaturas Admitidas**

O Prémio Sapa Estudante 2018 admite a concurso os trabalhos/projectos elaborados por estudantes do curso em Arquitectura.

- O trabalho/projectos candidatos podem ser elaborados individualmente ou em grupo.
- Cada estudante ou equipa apenas pode apresentar um trabalho/projecto a concurso.



#### IV. Tema

O tema da 1ª edição do Prémio Sapa Estudante 2018 é: “Integração de perfis e outros elementos de alumínio na Arquitectura”.

#### V. Critério de Avaliação e suas Ponderações

Os critérios de avaliação são os seguintes:

- Conceito e Originalidade – 40%
- Qualidade Técnica da Solução – 20%
- Conceito Bioclimático – 20%
- Apresentação gráfica do trabalho/projecto – 20%

#### VI. Inscrição

- A inscrição ao Prémio Sapa Estudante 2018 deverá ser primeiramente efectuada através do formulário disponível no nosso site em [www.sapabuildingsystem.pt](http://www.sapabuildingsystem.pt) até às 23:59 horas do dia 16 de Março de 2018.
- A inscrição pode ser individual ou em grupo.
- No caso de inscrição de equipa, deverá ser designado obrigatoriamente um representante para efeitos de interlocução com a organização do prémio. Assim sendo, no formulário todos os contactos devem ser os do representante da equipa.
- Quando feita a inscrição será despoletado um numero que é aquele que acompanhará o processo do inicio ao fim e que dará acesso a uma área reservada onde podem descarregar todos os elementos de candidatura.
- O numero despoletado pela plataforma electrónica, aquando da inscrição, será do conhecimento exclusivo de quem proceder à inscrição.
- Todos os elementos de apoio necessários à elaboração das propostas serão disponibilizados pela Sapa Portugal na plataforma disponível em [www.sapawards2018.pt](http://www.sapawards2018.pt)



## VII. Entrega da proposta a concurso

- Os elementos obrigatórios para efeitos da proposta deverão ser descarregados na plataforma criada para o efeito: [www.sapawards2018.pt](http://www.sapawards2018.pt). Depois de feita a inscrição será atribuído um numero de registo.
- Em nenhum dos elementos entregues, deverá ser mencionado o(s) nome(s) do(s) autor(es) do trabalho/projecto de Arquitectura a concurso.
- Em nenhum dos elementos entregues, deverá ser mencionado o nome da instituição de ensino onde os candidatos estão inscritos.

A proposta candidata tem de conter os seguintes elementos:

### Dois painéis em formato A1 ao alto

a) Ambos os painéis A1 deverão incluir:

- i) Uma banda de 7,5cm de altura com o titulo do trabalho/projecto, na base de cada um dos painéis A1, que terá que conter:
  - 1- Imagem identificativa do trabalho/projecto
  - 2- Autor: (indicar apenas o numero de inscrição que lhe foi atribuído)
  - 3- Designação do trabalho/projecto
  - 4- Sinopse (500 car.máx.)

b) O primeiro painel A1 deverá **incluir:**

- i) Localização e implantação
- ii) Peças gráficas gerais de conjunto da proposta, eventualmente destacando pontos de interesse particulares.
- iii) Descrição fundamentada dos princípios da proposta – A ideia (escrita e desenhada).
- iv) Escalas gráficas quando relevante.

c) O segundo painel A1 deverá incluir:



- i) Peças gráficas de pormenor.
  - ii) Legendas e anotações.
  - iii) Outros elementos considerados relevantes.
  - iv) Escalas gráficas quando relevante.
- d) Os dois painéis devem ser remetidos (introduzidos na plataforma) em:
- i) Formato pdf em alta resolução prontos a imprimir
  - ii) Formato pdf em baixa resolução (até 8 Mb)

## VIII. Data Limite da Candidatura

### 1) Inscrição

- A inscrição terá de ser efectuada até às 23:59 horas do dia 16 de Março de 2018, através do formulário disponível no site [www.sapabuldingsystem.pt](http://www.sapabuldingsystem.pt).
- A inscrição só será considerada válida após a entrega de toda a documentação técnica, considerada necessária para efeitos de concurso.
- Qualquer questão ou pedido de informação deverá de ser dirigido à Sapa Portugal através de e-mail: [mkt.portugal.pt@sapagroup.com](mailto:mkt.portugal.pt@sapagroup.com), identificando no assunto “Prémio Sapa Estudante 2018”

## XI. Política de Recepção das Candidaturas

- A Sapa Portugal não se responsabiliza por eventuais danos ou furtos dos materiais da proposta.
- Não serão recepcionadas propostas após terminado o prazo definido.
- Não serão aceites as propostas que não respeitem os requisitos constantes neste regulamento.



#### **X. Direitos sobre os Trabalhos/Projectos**

- Todos os direitos relativos aos trabalhos remetidos à Sapa Portugal são da exclusiva propriedade dos respectivos autores.
- A Sapa Portugal reserva-se o direito de proceder à publicação e/ou divulgação dos trabalhos remetidos a concurso para fins promocionais, no todo ou em parte, sem que os autores possam reclamar quaisquer direitos para além dos dispostos no presente regulamento.

#### **XI. Prémios a Atribuir**

- O trabalho/projecto vencedor recebe um prémio monetário de 1500€ (mil e quinhentos euros).
- Será atribuída uma Menção Honrosa, que também receberá um prémio monetário de 500€ (quinhentos euros).
- Os prémios monetários serão entregues aos vencedores ou equipas vencedoras.
- O vencedor ou todos os elementos da equipa vencedora quer para o primeiro prémio quer para a Menção Honrosa, receberão um certificado de vencedor da 1ª Edição do Prémio Sapa Estudante 2018.
- Todos os candidatos elegíveis recebem um certificado de participação na 1ª Edição do Prémio Sapa Estudante 2018.
- O prémio é atribuído ao trabalho/projecto e não pelo numero de participantes no trabalho/projecto.

#### **XII. Entrega de Prémios e Exposição de Candidaturas**

- O trabalho/projecto vencedor e o trabalho com Menção Honrosa serão expostos na cerimónia da 3ª Edição do Sapa Awards 2018, a realizar no dia 11 de maio na Fundação Serralves, pelas 19:00h no Porto.
- O trabalho/projecto vencedor e o trabalho com Menção Honrosa serão publicados no site oficial da Sapa Portugal e divulgados nos órgãos de comunicação social.



### XIII. Júri

- Os trabalhos/projectos candidatos são seriados pelos elementos do Júri e sujeitos a escrutínio final por votação de acordo com os critérios estabelecidos para o Prémio Sapa Estudante 2018.
- O Júri é constituído por 6 elementos, sendo um dos quais Presidente.
- O Júri é soberano nas decisões tomadas e delas não há recurso. Em caso de empate, o Presidente terá voto de qualidade.
  
- Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio Sapa Estudante 2018 se entender que nenhuma das candidaturas remetidas o justifique.
- Ao Júri reserva-se o direito de atribuir Menções Honrosas por Universidade se entender que as candidaturas o justifiquem.
- O Júri é composto pelos seguintes membros:

Artur Mexia, Presidente e Moderador – Representante da Sapa Portugal  
Ângela Leitão, Jornal Construir  
Carlos Bigode, Saint Gobain  
Dante de Macedo, Arquitecto  
Fernanda Pedro – Diário Imobiliário  
Vitor Lopes dos Santos - Arquitecto